



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.638/2025 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 29 de abril de 2025.

Referente: Indicação nº 374/2025
4ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTÓCOLO
14931/2025

DATA / HORA
05/05/2025 16:28:46

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 374/2025**, de autoria do Nobre Vereador Willian Silva Oliveira, ***encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 899/2025 – SMS, cópia anexa.***

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 0899 /2025 - SMS

Cajamar, 15 de abril de 2025.

À

Secretaria de Governo

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

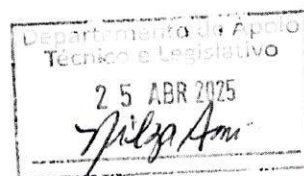
Assunto: Indicação nº 374/2025 – 4º Sessão – Memorando 1141/2025 – DTL/SMG

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta ao requerimento em epígrafe, vimos pelo presente, informar que a Secretaria Municipal de Saúde, neste momento, o crescimento populacional desta localidade do município não atende aos critérios mínimos do Ministério da Saúde para abertura de nova unidade básica de saúde, em consideração à manifestação de Vossa Senhoria realizaremos um estudo de viabilidade técnica para implementação de uma nova equipe de Estratégia de Saúde da Família para o acompanhamento das condições de saúde destes munícipes.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento.


Juliana de Carvalho
Diretora de Atenção Primária


Daniel de Freitas
Secretário Municipal de Saúde



15306



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 374 / 2025

Senhor Presidente,

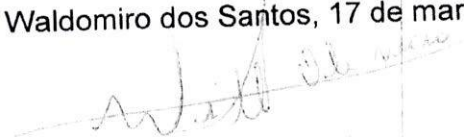
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de construção e implantação de uma UBS no Bairro Vila Vitória, nas imediações da rua vinte e sete de Julho – Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, a implementação da UBS nas imediações da rua vinte e sete de Julho, tendo em vista o crescimento significativo da comunidade na região tanto nas casas quanto no novo condomínio vista Bela, e atualmente o acesso aos serviços de saúde é um desafio, uma vez que a UBS mais próxima está localizada no bairro de Jordanésia, dificultando o acesso dos moradores no qual muitos não dispõem de transporte próprio, o que torna a ida até o bairro vizinho ainda mais complicada, especialmente em casos de urgência ou necessidade constante de atendimento médico.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de março de 2.025.


William Silva Oliveira
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 04/04/25
às 15 h 00

Pâmela

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em:	<u>16/03/2025</u>
Despacho:	<u>Encaminhado</u>
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
732/2025

DATA / HORA
17/03/2025 16:57:58

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo